



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº ____/2025

INDICO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE PROVIDENCIAR O
RECAPEAMENTO ASFALTICO DA
AVENIDA ABEL COELHO, CEP:
59.612-300 - BAIRRO ABOLIÇÃO 2
E 3.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, indico o recapeamento asfáltico da Av. Abel Coelho, Cep: 59.612-300, Abolição 2 e 3. A mesma desempenha um papel importante no trânsito e na mobilidade urbana no bairro, sendo amplamente utilizada por motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Devido ao desgaste constante provocado pelo tráfego intenso e pela ação do tempo, o pavimento apresenta problemas estruturais como: buracos, irregularidades e falta de aderência, o que compromete a segurança e o conforto de todos que transitam por ela.

Mossoró-RN, 18 de março de 2025.

Vladimir de Paula Tavares
Vereador – PSD